



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

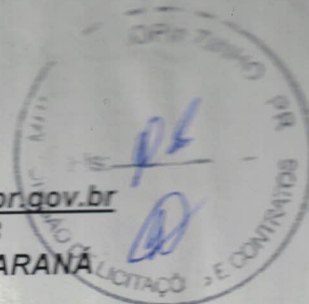
e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 50/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 16/2014

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA
REVISÃO DE EQUIPAMENTO VIÁRIO**

RECURSOS:

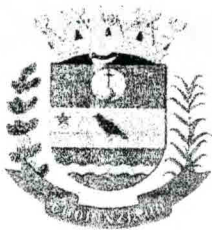
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0701.2678200082.013.3390.30 (455)

0701.2678200082.013.3390.39 (940)

*LCOR
TCOR*



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO



DECRETO Nº 036/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2014.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 437/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 535 de 06/02/2014 pg nº 1C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto.. : Processo Licitatório

No.Processo : 2014/04/000703

Data Protoc. : 02/04/14

Requerente.. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/02/04/2014

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A **SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE REVISÃO DO ROLO COMPACTADOR HAMM 3411, SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES PRODUTOS E REALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

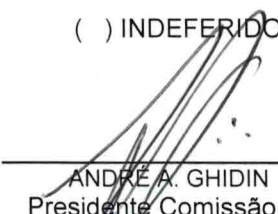
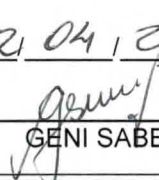
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	1	UNID.	FILTRO 13F04	80,00	80,00
2	1	UNID.	FILTRO 13F04	160,00	160,00
3	1	UNID.	FILTRO 13F03	380,00	380,00
4	1	UNID.	FILTRO 13C06	410,23	410,23
5	1	UNID.	FILTRO ÓLEO 13B04	420,00	420,00
6	1	UNID.	FILTRO DIR. 13C01	280,00	280,00
7	1	UNID.	15W40 ÓLEO 32-00	276,85	276,85
8	1	UNID.	ÓLEO HAMM 515E01	592,92	592,92
9	1	UNID.	Serviços de revisão	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					3.600,00

SETOR REQUISITANTE: **SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

FONTE DE RECURSOS: **MUNICIPAL**

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO (☒) DEFERIDO (☐) INDEFERIDO  ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	ORÇAMENTÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0701.2678200082.013.3390.30 (455) 0701.2678200082.013.3390.39 (940) Data: 02/04/2014  GENI SABBI DETONI	FINANCEIRO Reserva financeira em Data: 02/04/2014  LUCIANI MONTEIRO CENCI
---	---	---

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo do Senhor Enio Pigosso, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 02 de abril de 2014.


ENIO PIGOSSO
Secretário Municipal de Obras e Viação

Administracao

De: "Thiago Pecas" <thiago.pecas@vianmaq.com.br>
Para: <prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 1 de abril de 2014 14:34
Anexar: 27234 - PM DE CHOPINZINHO.pdf
Assunto: RES: ORÇAMENTO ROLO HAMM 3411
 Boa tarde André,



Segue em anexo novo orçamento aprovado pelo Prefeito.
 Aguardo Empenho para agendamento da revisão.

Grato

Thiago H. G. Costa
Parts Department
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
 Fone : +55-41-3136-2108/3555-2161
 Cel:+55 41 9968-0956
 Fax : +55-41-3136-2119
 msn/e-mail: thiago.pecas@vianmaq.com.br



De: Thiago Pecas [mailto:thiago.pecas@vianmaq.com.br]
Enviada em: terça-feira, 1 de abril de 2014 14:25
Para: 'prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br'
Assunto: RES: ORÇAMENTO ROLO HAMM 3411

Boa tarde André,

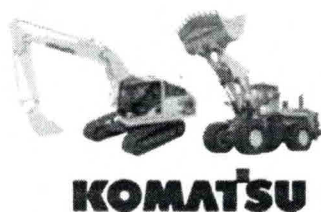
Segue em anexo novo orçamento, com desconto liberado pela gerencia.

Grato

Thiago H. G. Costa
Parts Department
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
 Fone : +55-41-3136-2108/3555-2161
 Cel:+55 41 9968-0956
 Fax : +55-41-3136-2119
 msn/e-mail: thiago.pecas@vianmaq.com.br



Processo - 50
 DTA - 16
 Contrato - 98



De: Thiago Pecas [mailto:thiago.pecas@vianmaq.com.br]

Enviada em: terça-feira, 1 de abril de 2014 11:01

Para: 'prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br'

Assunto: ORÇAMENTO ROLO HAMM 3411

Bom dia André,

Segue em anexo o orçamento da revisão de 50h no Rolo Hamm 3411.

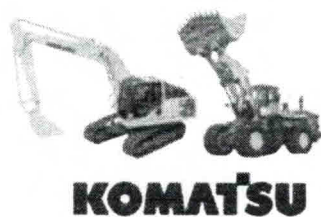
O equipamento está com a revisão vencendo e será necessária a troca desses componentes o mais breve possível.

No orçamento estão cotadas as peças necessárias, a mão de obra e o deslocamento do mecânico até o equipamento.

Qualquer dúvida favor entrar em contato.

Grato

Thiago H. G. Costa
Parts Department
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
 Fone : +55-41-3136-2108/3555-2161
 Cel:+55 41 9968-0956
 Fax : +55-41-3136-2119
 msn/e-mail: thiago.pecas@vianmaq.com.br





C. LARGO P E D I D O RVE470141 FOLHA: 1
SITUACAO : 1-EFETUADO 27234/00 01/04/2014 HORARIO : 14:33

CAMPO LARGO, 01 DE ABRIL DE 2014

CLIENTE....: C01393-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CONTATO....:
CNPJ/CPF...: 76.995.414/0001.60 IE/RG.:
ENDERECO...: RUA SANTOS DUMONT, 533
CIDADE.....: CHOPINZINHO /PR CEP...: 85560.000 TELEFONE:046- 242.1122
FAX.....:000- 000.0000
TRANSP.....: -DESTINATARIO

Atendendo seu pedido, segue abaixo precos e demais condicoes para fornecimento dos seguintes produtos :

		-----Qtde-----			
Seq-Produto	Local	Ped	Ate	Preco_Un	Preco_Tot-Icms_ST
1 122312	FILTRO 13F04	1	_____	80,00	80,00
2 330459	FILTRO 13F04	1	_____	160,00	160,00
3 67044	FILTRO 13F03	1	_____	380,00	380,00
4 350118	FILTRO 13C06	1	_____	410,23	410,23
5 64757	FILTRO OLEO 13B04	1	_____	420,00	420,00
6 67045	FILTRO DIR. 13C01	1	_____	280,00	280,00
7 43540855	15W40 OLEO 32-00	1	_____	276,85	276,85
8 23486	OLEO HAMM 5 15E01	1*	_____	592,92	592,92
9 001	MAO-DE-OBRA	1*	_____	1.000,00	1.000,00

	Pedido	Atendido
TOTAL DE PECAS :	3.600,00	
DESCONTO :		
TOTAL ICMS-ST :		
TOTAL GERAL ----->	3.600,00	

CONDICOES GERAIS:

A) CONDICAÇÃO DE PAGAMENTO : 28 DIAS DA DATA DA N.F.

OBSERVACOES :

revisao de 50h no rolo hamm 3411

ATENCIOSAMENTE

cont. solid
FGTS
INSS
CNOT
NEGAB.

C. LARGO
Vendedor.:THIAGO HENRIQUE GASPARELL
E-Mail...:thiago.pecas@vianmaq.com.
Site.....:www.vianmaq.com.br /
Telefone.: (41) - 3555.2161

Cliente :PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZ
Telefone.:(46) - 242.1122
E-Mail...:PREFCHOPIM@CHNET.COM.BR
Site.....:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **178/2014** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

0701.2678200082.013.3390.30 (455)

0701.2678200082.013.3390.39 (940)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 02 de abril de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061



DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

1. **MARIA HELENA RONOSKI VIAN**, brasileira, natural da cidade de Tibagi- PR., nascida em 04 de outubro de 1951, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF n.º 252.702.659-15 e Cédula de Identidade RG n.º 780.336-2 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Antonio Biazetto, n. 333, Bairro São Lourenço, CEP 82200-050;

2. **CEDRIC ALBERT VIAN**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 08 de setembro de 1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador do CPF n.º 028.163.469-60, Cédula de Identidade RG n.º 3.750.853-5 SSP/PR e CREA/PR n.º 66.557/D, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 5.205, apto 1.104, Torre 1, CEP 81.280-330;

3. **THIERRY FERNAND VIAN**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 09 de abril de 1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do CPF n.º 032.485.609-16 e Cédula de Identidade RG n.º 5.798.511-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Antônio Biazetto, 333, Bairro São Lourenço, CEP 82.200-050.

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rodovia BR 277, Km 112,5 n. 1504, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12, **resolvem** de comum acordo e por intermédio deste instrumento **alterar e consolidar** o contrato social, de acordo com as seguintes condições:

I – ABERTURA DE FILIAL

1.1. – Neste ato fica criada uma Filial na Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, localizada na Rua Caviúna, n.º 6, Lagoa, Fazenda Monte Alegre em Telêmaco Borba-PR, CEP 84279-000.

1.2. – Com base na alteração acima, o caput da Cláusula Segunda do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Segunda – Sede

A Sociedade tem sede na Rodovia BR 277, KM 112,5 n. 1504, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, podendo por deliberação dos sócios, abrir e encerrar estabelecimentos em qualquer parte do país ou exterior.

Tabelionato
Andrade
FLORESTINA ANDRADE STOCO
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO -
(PR)

18 DEZ. 2013

A presente é copia autônoma da original. Dou fé.

Florestina Andrade Stocco
TABELIA

Certifico que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha deste documento.

Jane Maria Pereira de Andrade
Escritor

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061



DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12, **resolvem** de comum acordo e por intermédio deste instrumento **consolidar** o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A Sociedade tem a denominação de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, sendo regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), adequada à Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda – Sede

A Sociedade tem sede na Rodovia BR 277, KM 112,5 n. 1504, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, podendo por deliberação dos sócios, abrir e encerrar estabelecimentos em qualquer parte do país ou exterior.

Parágrafo 1º: - A Sociedade possui filial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Estrada Araçá, n.1979, Parque Industrial Bandeirantes em Maringá-PR, CEP 87070-125.

Parágrafo 2º: - A Sociedade possui filial na Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, localizada na Rua Caviúna, n.6, Lagoa, Fazenda Monte Alegre em Telêmaco Borba-PR, CEP 84279-000.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

A Sociedade tem por objetivos:

- A comercialização por conta própria e de terceiros, a representação mercantil, a consignação, a locação, a importação e exportação de máquinas e equipamentos agrícolas, industriais, rodoviários e florestais, bem como, suas peças de reposição e acessórios;
- A prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos mencionados na letra 'a';
- A elaboração de projetos de montagens industriais;
- A Sociedade poderá participar de outras empresas.

Cláusula Quarta – Do Tempo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 7.400.000 (sete milhões e quatrocentos mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Tabelionato
Andrade
FLORESTINA ANUARDE STOCCO
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO
(PR)

18 DEZ. 2013

A presente é cópia autêntica do original. Dou fé.

Florestina Anuarde Stocco
TABELIA

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Luiz Maria Pereira de Azevedo
Escriturante



DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 1º. - Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante os órgãos competentes.

Parágrafo 2º. - Os sócios poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos e com poderes específicos.

Cláusula Oitava – Retirada e Exclusão

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência para adquiri-las, conforme disposto no Parágrafo 3º desta Cláusula.

Parágrafo 1º. - Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência, observadas as disposições legais aplicáveis, deverá comunicar a sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da respectiva notificação.

Parágrafo 2º. - No caso de retirada de sócio, assistirá ao(s) remanescente(s) o direito preferencial de adquirir proporcionalmente as quotas do sócio retirante, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação mencionada no parágrafo anterior. Se mais de um sócio manifestar a intenção de adquirir as quotas ofertadas e não houver acordo para o respectivo rateio, a divisão entre eles observará a proporção de suas participações no capital da Sociedade, calculada com exclusão das quotas objeto da oferta e das de eventual sócio que não tenha exercido o direito de preferência ou a ele tenha renunciado expressamente. Se as quotas do sócio retirante não forem adquiridas pelos demais sócios e/ou pela Sociedade, na forma do parágrafo 5º abaixo, poderão ser alienadas e transferidas a terceiros.

Parágrafo 3º. - É reconhecido aos sócios que representem a maioria do capital social, o direito de, em reunião especialmente convocada para esse fim, promover a exclusão de sócio nos seguintes casos: a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais; b) comprometimento, por atos ou omissões, do andamento normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais; c) desarmonia em relação aos sócios representando a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade; d) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e) ingresso em juízo contra a Sociedade; ou, f) ocorrência de qualquer outro motivo justo para exclusão.

Parágrafo 4º. - O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 5º. - No caso de exclusão de qualquer dos sócios, seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da exclusão. Os sócios remanescentes terão

Tabelionato
Andrade
FLORESTINA ANDRADE STRECK
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO (PR) 18 DEZ. 2013

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.

FLORESTINA ANDRADE STRECK
TABELIA

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

1000 Maria Pereira de Araújo
Escritora



DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 3º. - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

Parágrafo 4º. - A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Cláusula Décima Terceira – Da Declaração de Desempedimento

Os sócios e o Administrador declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos para o exercício da atividade mercantil. A Administradora declara, ainda, nos termos do art. 1.011, §1º do Código Civil, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Foro

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os efeitos legais e jurídicos.

Campo Largo, 28 de fevereiro de 2012.

MARIA HELENA RONOSKI VIAN

CEDRIC ALBERT VIAN

THIERRY FERNAND VIAN

Testemunhas:

Tânia Beatriz Gavlak Camillo
CPF 809.886.529-00
RG 4.436.016-0 SSP/PR

Elaine Cristina Tummler
CPF 900.185.409-53
RG 6.153.231-5 SSP/PR



Ione Maria Pereira de Andrade
Escriturante

MUN DE CHOPINZINHO PR
 Fls: 13
 DNIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.750.853 5

DATA DE EXPIRAÇÃO: 12/07/1996

NOME: CEDRIC ALBERT VIAN

FILIAÇÃO: PATRICE ALBERT VIAN, MARIA HELENA RONOSKI VIAN

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1979

ENDEREÇO: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFICIO

C.NASC: 4039, LIVRO=424, FOLHA=253

ASSINATURA DO DETENTOR: João Ricardo Kepes Noronha

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

DNUS8358

AUTENTICAÇÃO

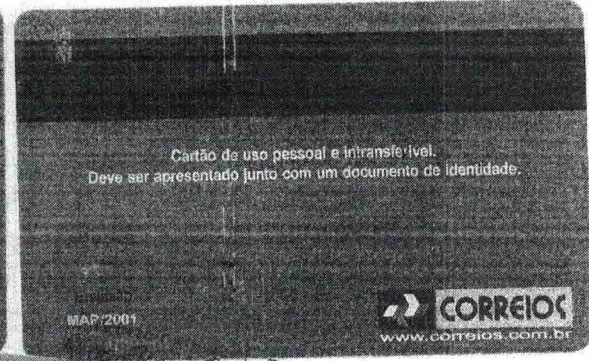
08 DEZ. 2010

copia autêntica da original. Dou fé.

Christina Andrade Stocco

TABELIA

João Antonio Scarpim
 Escrevente



SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

DNUS8347

AUTENTICAÇÃO

08 DEZ. 2010

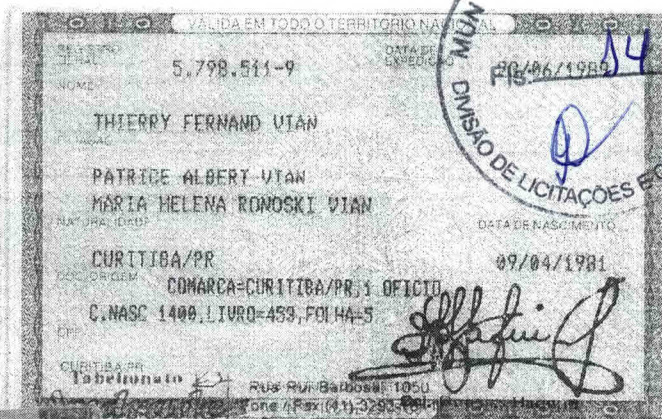
copia autêntica da original. Dou fé.

Christina Andrade Stocco

TABELIA

João Antonio Scarpim

Escrevente

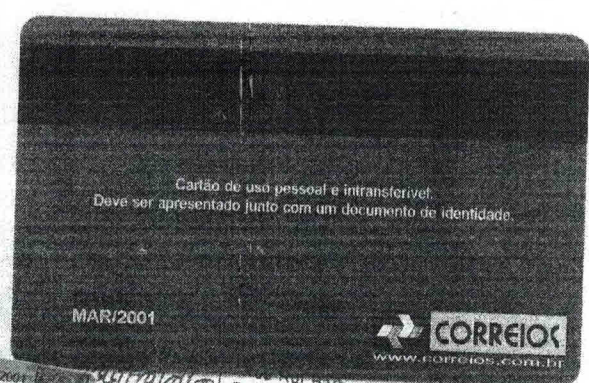


AUTENTICAÇÃO
08 DEZ. 2010

Este é copia autentica da original. Dou fé.

Florestina Andrade Stocco
TABELIA

João Antonio Scarpim
Escrevente



AUTENTICAÇÃO
08 DEZ. 2010

Este é copia autentica da original. Dou fé.

Florestina Andrade Stocco
TABELIA

João Antonio Scarpim
Escrevente



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11409176-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.631.022/0001-12

Nome: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

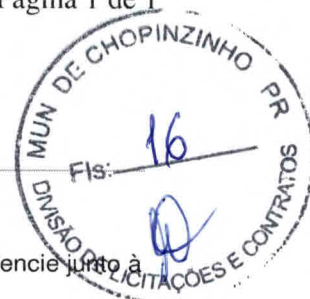
Esta Certidão tem validade até 28/05/2014 - Fornecimento Gratuito



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.631.022/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/1997
NOME EMPRESARIAL VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 277, KM 112,5		NÚMERO 1504	COMPLEMENTO
CEP 83.607-105	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

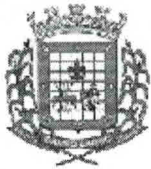
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/01/2014** às **10:45:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Certidão Negativa de Débito

Nº 2647 / 2014

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 01.631.022/0001-12
Código: 55115
Contribuinte: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD BR 277, 1504 - KM 112,5
Bairro: RONDINHA
Cidade: CAMPO LARGO
Estado: PR
CEP: 83607105

Finalidade da Certidão: PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.campolargo.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90124649-13	01.631.022/0001-12	03/1997

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD BR-277 PONTA GROSSA CURITIBA, 1504, KM 112,5 - RONDINHA - CEP 83607-105
	FONE: (41) 3555-2161 - FAX: (41) 3555-2161
Município de Instalação	CAMPO LARGO - PR, DESDE 03/1997
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 10 DO MES+1, DESDE 11/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	252.702.659-15	MARIA HELENA RONOSKI VIAN	SÓCIO
CPF	028.163.469-60	CEDRIC ALBERT VIAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	032.485.609-16	THIERRY FERNAND VIAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/03/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90124649-13	
Emitido Eletronicamente via Internet 14/02/2014 13:56:03	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.631.022/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:14:11 do dia 23/01/2014 <hora e data de Brasília>.

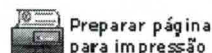
Válida até 22/07/2014.

Código de controle da certidão: **18AA.00EA.E3E1.8D4C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
EDILCLEIA BERTON BAPTISTEL
SELMA KAMIANSKY
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
SUELEN LOPES



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 01.631.022/0001-12, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 13 de Fevereiro de 2014, 16:41:44

EDILCLEIA BERTON BAPTISTEL

Edilcleia Berton Baptistel
Auxiliar Juramentada



JOANE MARIA PEREIRA DE ANDRADE
ESCREVEDORA

Funarpen - Selo Digital Nº ejylj . fZekG . KQORB, Controle: dNMM4 . JMQZ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 25,84
Página 0001/0001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 003182013-14001022

Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/11/2013.

Válida até 19/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01631022/0001-12

Razão Social: VIANMAQUEIPAMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR-277 PONTA GROSSA CURITIBA 1504 KM 112,5 /
RONDINHA / CAMPO LARGO / PR / 83607-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

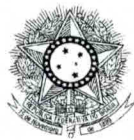
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2014 a 29/04/2014

Certificação Número: 2014033103365044707144

Informação obtida em 02/04/2014, às 15:52:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Certidão nº: 46209371/2014

Expedição: 02/04/2014, às 15:53:56

Validade: 28/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.631.022/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2014

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Obras e Viação, protocolada sob o nº 703/2014, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela aquisição dos itens abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	1	UNID.	FILTRO 13F04	80,00	80,00
2	1	UNID.	FILTRO 13F04	160,00	160,00
3	1	UNID.	FILTRO 13F03	380,00	380,00
4	1	UNID.	FILTRO 13C06	410,23	410,23
5	1	UNID.	FILTRO ÓLEO 13B04	420,00	420,00
6	1	UNID.	FILTRO DIR. 13C01	280,00	280,00
7	1	UNID.	15W40 ÓLEO 32-00	276,85	276,85
8	1	UNID.	ÓLEO HAMM 515E01	592,92	592,92
9	1	UNID.	Serviços de revisão	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					3.600,00

3 – FORNECEDOR

Fornecedor: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		
Endereço: Rodovia BR 277, Km 112,5, nº 1504		
Cidade: Campo Largo	CEP: 83607-105	U.F.: PR
CNPJ: 01.631.022/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90124649-13		

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade, devido à necessidade da Secretaria de Obras e Viação, e o equipamento encontrar-se no período de garantia, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) – 3.600,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Obras e Viação, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 02 de abril de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Onerio Cambruzzi Filho



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 16/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2014**, de 02 de abril de 2014, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.600,00	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



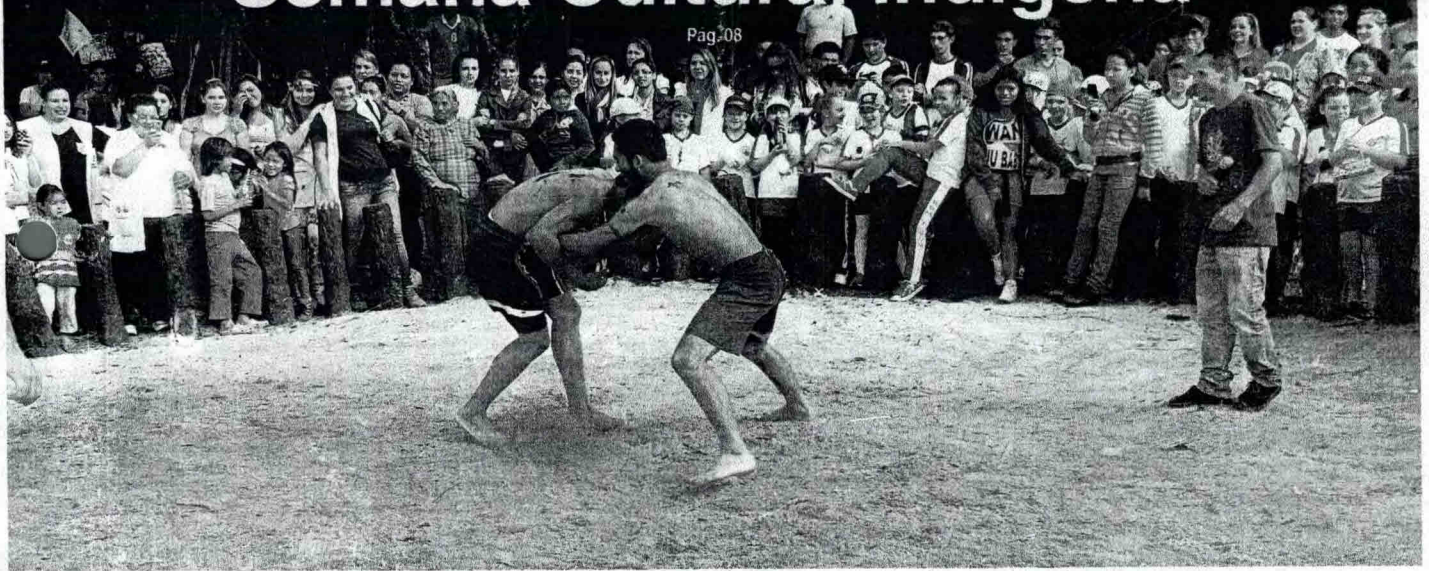
Espécie: Extrato do Contrato 90/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vianmaq Equipamentos Ltda, CNPJ: 01.631.022/0001-12. Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção de equipamento viário: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 16/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 455 e 940. Data da assinatura: 02/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Cedric Albert Vian, pela Empresa.

Nossa vida é fazer jornal para Você

Dia do Índio

Mais de 3 mil visitam a Semana Cultural Índigena

Pág. 08



Energia

Copel tem melhor atendimento do Brasil

Pág. 10C

Coronel Vivida

Porteira Adentro já beneficia agricultores

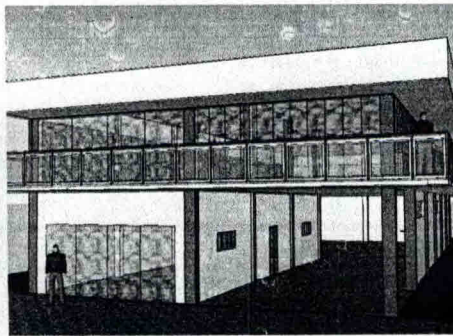
Pág. 10



Saudade do Iguaçu

Secretaria terá sede própria de 776 m²

Pág. 11



Chopinzinho

Campanha da Sec. de Saúde quer cuidar da sua voz

Pág. 03



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2014

O Município de Chopininho-PR, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e convoca os interessados em participar do procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO, para conhecimento no período compreendido entre o dia 14 de abril a 09 de maio do corrente ano, para fins de concorrer ao procedimento de Concessão de Espaço Público do tipo barracão agroindustrial em alvenaria, situado em Parte do Lote rural nº 83, da Gleba nº 14, Imóvel chopininho, na localidade de São Luiz, com área de até 464,86 m² (quatrocentos e sessenta e quatro metros e oitenta e seis centímetros quadrados), conforme Croqui anexo, relativo ao Contrato de Repasse nº 0079517-97/98/MA/CAIXA, amparados pelas Leis Municipais nº 1.035/1990, 1124/92, 2266/2007, 2308/2008, 2423/2009, que tratam de incentivo à instalação de Estabelecimentos Comerciais, Serviços e Indústria e as condições estabelecidas no presente Edital.

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2014, Data da Licitação: 06 de maio de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de refeições prontas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no Site www.chopininho.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 99/2014

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Volnei Francescon, brasileiro, inscrito no CPF nº 694.878.479-87, portador do RG nº 5.142.746-7, residente e domiciliado nesta cidade, representante legal da empresa Francescon Presentes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.503.931/0001-02, inscrição Estadual nº 31.201.090-99, estabelecida na Av. XV de Novembro, nº 4.210 - Sala 01 - Centro, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 41/2014, Edital de Pregão número 22/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Francescon Presentes Ltda - Contratada
Volnei Francescon - Representante Legal

ANEXO I - Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
4	05	Unid.	Batedeira planetária com 5 velocidades 300W de potência com um batedor para massa leve, 01 para massa média, 01 para massa pesada, voltagem 110V.	ARNO	379,00	1.895,00
9	10	Unid.	Ferro elétrico seco/vapor/spray 1200W de potência, voltagem 110V.	BLACK & DECKER	59,00	590,00
10	06	Unid.	Fogão a gás 04 bocas com forno auto limpante, mesa inox e acendimento automático.	CARIBE SMAITEC	349,00	2.094,00
11	10	Unid.	Forno Elétrico: Controle automático de temperatura; abertura ergonômica; frontal em termoplástico; grade cromada removível e ajustável (2 alturas); bandeja esmaltada para resíduos; potência 1750W; consumo 0,65kWh; volume interno (L): 44 L; corrente 13,8A (1 2 7 V) 7,95A (220V); controle: Eletromecânico; dimensões Internas 267 x 392 x 425mm; cor / Acabamento: Branco; dimensões Externas do Produto (A x L x P) 360 x 577 x 490mm; dimensões Externas da Embalagem (A x L x P) 395 x 600 x 535mm. Peso Líquido 13,47kg. Peso Bruto 13,70 kg.	MULLER/QUESTO	399,00	3.990,00
Total R\$						8.569,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2014

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Volnei Francescon, brasileiro, inscrito no CPF nº 694.878.479-87, portador do RG nº 5.142.746-7, residente e domiciliado em Chopininho - PR, representante legal da empresa Volfran Papelaria e Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.145.412/0001-08, inscrição Estadual nº 901.82727-30, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4210, Centro, em Chopininho - PR, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 41/2014, Edital de Pregão número 22/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Volfran Papelaria e Informática Ltda - Contratada
Volnei Francescon - Representante Legal

ANEXO I - Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
5	15	Unid.	Cadeira ergonômica com estrutura interna em compensado multi-laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido propileno, base giratória com pistão a gás com regulagem de altura sem braços.	PATHIFLEX	117,00	1.755,00
15	15	Unid.	Mesa para computador de 90x67x75 cm tempo em MDP 15mm acabamento em BP com bordas em PVC estrutura metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi pesada em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura.	KAPPEBERG	146,50	2.197,50
17	10	Unid.	Notebook, equipamento Novo, em linha de Produção, não poderá ser apresentado equipamento remanufaturado ou remodelado - Processador Intel Core i5-460M - Velocidade do Processador 2,53 GHz - Cache 3072 KB - HD: 640GB - Velocidade de HD 5400 RPM - Memória RAM 4096 MB - DDR3 - Máximo de Memória 8192 MB - Tela 15,6 - Resolução: 1366 x 768 Pixels - Placa de vídeo Intel HD Graphics - Tipo de Placa de vídeo integrada - Memória de vídeo 128 MB - Rede e Modem 802.11 b/g/n - Entradas e Saídas: HDMI, VGA - Entrada USB 3 Port(s) - Leitor de cartão de memória, Web Cam - Sistema Operacional Windows 7 - Licença do Sistema Operacional Home Premium - Tecnologia da Bateria: 6 Cell - Voltagem 110/220	GATEWAY	2.379,00	23.790,00
Total R\$						27.742,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2014

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Vanderlan Tavares, brasileiro, inscrito no CPF nº 962.456.159-72, portador do RG nº 5.722.029-5, residente e domiciliado em Chopininho - PR, representante legal da empresa PVT Móveis e Eletrodomésticos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.192.025/0001-58, inscrição Estadual nº 90261544-02, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, 4.372, Centro, CEP 85560-000, em Chopininho - PR, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 41/2014, Edital de Pregão número 22/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

PVT Móveis e Eletrodomésticos Ltda - Contratada
Vanderlan Tavares - Representante Legal

ANEXO I - Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
6	20	Unid.	Cadeira fixa assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, integridade por armação de aço com sanfona plástica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido propileno, cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 rodas, tubo metálico 7/8" parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta.	ARTIFLEX	74,00	1.480,00
7	250	Unid.	Colchão para berço 1,30 x 0,65 x 0,12cm, revestido de tecido impermeável.	LIDER	94,90	23.725,00
12	10	Unid.	Freezer horizontal (aproximadamente 305 L), parte interna revestida, capacidade líquida 300 L, 01 Tampa, voltagem 110V.	CONSUL	1.597,00	15.970,00
13	10	Unid.	Lavadora de roupas, capacidade 15kg de roupa molhada com filtros, 5 níveis de água, voltagem 110V.	ELETRO LUX	1.787,00	17.870,00
Total R\$						59.045,00

Espécie: Extrato do Contrato 71/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Niendiekler & Cia Ltda - Me, CNPJ: 05.267.432/0001-87. Objeto: Aquisição de placas para programa de proteção de mananciais. Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Origem: Dispensa de Licitação 14/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 532. Data da assinatura: 20/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município, e Etio Niendiekler, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 82/2014. Locatário: Município de Chopininho. Locador: Imobiliária Chopininho LTDA, CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Locação de imóvel Social. Valor total 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 15/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 583. Data da assinatura: 25/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Anderson Lemos pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 98/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Viagem Equipamentos Ltda, CNPJ: 01.631.022/0001-12. Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção de equipamento viário. R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 16/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 455 e 940. Data da assinatura: 02/04/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cedric Albert Vian, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 72/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Alvinia de Souza Ramos. CPF nº 093.652.069-87 e RG nº 3.944.941-2 SSP/PR. Objeto: Aquisição de material para revestimento primário. Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 7/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 24/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Alvinia de Souza Ramos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO RAMO DE

PUBLICIDADE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014

O Município de Chopininho, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a relação de nomes de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, dos quais serão sorteados três membros que comporão a subcomissão técnica, a qual será responsável pela avaliação das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas licitantes do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 4/2014, que tem por objeto a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade para o Município de Chopininho-PR.

- Vanessa Cristina Brugnera;
- Wisland Schneider;
- Márcio Rogério Lous;

A sessão pública para sorteio dos membros que comporão a subcomissão técnica será no dia 05 de maio de 2014, às 10h (dez) horas, na sala de licitações, na sede da Prefeitura de Chopininho, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR.

Qualquer cidadão poderá apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes a abertura da sessão destinada ao sorteio, as impugnações aos integrantes da relação de profissionais indicados para o sorteio, nos termos do art. 10, §5º, da Lei 12.232/2010.

Chopininho, 16 de abril de 2014.

André A Ghidin
Presidente Comissão de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2014

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Zeno Bortolotto, brasileiro, inscrito no CPF nº 754.280.479-53, portador do RG nº 4.535.272-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, representante legal da empresa Zeno Bortolotto - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.535.454/0001-92, inscrita Estadual nº 90159886-03, estabelecida na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 685 - CEP: 85.550-000, Centro, em Coronel Vivida, Paraná, Telefone (46) 3232 - 4100, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preço, referente ao Processo Licitatório 41/2014, Edital de Pregão número 22/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Zeno Bortolotto - Me - Contratada
Zeno Bortolotto - Representante Legal

ANEXO I - Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
1	30	Unid.	Armário de aço medindo 174cm alt x 75 cm larg x 40cm prof com 02 portas de abrir, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador com acabamento em PVC embutido, 03 prateleiras internas com regulagem de altura, pintura epóxi a pó cor cinza.	LUNASA/AL18003	339,00	10.170,00
2	15	Unid.	Armário de aço medindo 198cm alt x 90cm larg x 40cm prof aço chapa 24 com 02 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador com acabamento em PVC embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó cor cinza - CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA 30 KG DISTRIBUÍDOS.	LUNASA/AL18005	643,00	9.645,00
3	20	Unid.	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa medindo 133cm alt x 47cm larg x 60cm profundidade, com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas em porta de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó cor cinza - capacidade de carga por gaveta 15 kg distribuídos, em cor bege.	LUNASA/ACL22056	308,00	6.160,00
8	20	Unid.	Estante em aço chapa 24 com reforço para livros, medindo 1,80x92x30 cm com 06 prateleiras 30 cm, com reforço, regulagem de altura, colunas chapa 16 com sapata plástica e acabamento em pintura epóxi na cor cinza.	LUNASA/EL23005	163,00	3.260,00
14	15	Unid.	Mesa Escritório/estrutura metálica em tubo industrial 30x50 mm, travado contra ferrugem solda mig, pintura em epóxi (a pó), madeira em MDF 18 mm, cor a escolher, acompanha gaveteiro com três gavetas com chave.	ARTIFLEX/EDS	238,00	3.570,00
16	12	Unid.	Mesa para professor medindo 120x60x5cm travado em MDF 15mm acabamento em BP com portas em PVC estrutura metálica tubo 20x40mm acabamento com pintura epóxi três duplos com sapatas em PVC e painel central em MDF 15mm.	ARTIFLEX/EPA	138,00	1.656,00
TOTAL - R\$						34.461,00

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2014, de 20 de março de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.840,00	NINDEKREMER CIA LTDA - ME

Conforme proposta.

E A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 20 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2014, de 25 de março de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

ITEM	MESES	VALOR MENSA - R\$	TOTAL - R\$	LOCADOR
01	12	320,00	3.840,00	Imobiliária Chopininho - LTDA - ME

Conforme proposta.

E A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 25 DE MARÇO DE 2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 46/2014, de 02 de abril de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.660,00	VIANEZA EQUIPAMENTOS LTDA

Conforme proposta.

E A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 02 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 46/2014, de 02 de abril de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	FORNECEDORA
8.000,00	ALVINA DE SOUZA RAMOS

Conforme proposta.

E A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 24 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 46/2014, de 02 de abril de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	FORNECEDORA
3.491,00	ALVINA DE SOUZA RAMOS

Conforme proposta.

E A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 24 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 22/2014, de 18/03/14, para Registro de Preços de Materiais Diversos e Equipamentos para Escritório e após esgotado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
FRANCISCON PRESENTES LTDA	8.569,00
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	27.742,50
P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	59.245,00
ZENO BORTOLOTTI	34.491,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

E A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 07/04/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário nº 23/2014, de 26/03/14, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Insumos de Veterinária e após esgotado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SEMENTES SOJAMIL LTDA	15.000,00
P. C. CENCI & CIA LTDA	27.783,10
MARCOLINA & BIAVA AGROPECUARIA LTDA - ME	3.418,00

Que apresentaram os menores preços por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

E A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 10/04/14.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Conselho Municipal de Saúde

Chopininho - PR

Rua Coronel Santiago Danuss, 4864 - Fone: (46) 3242-1511

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

Síntese: Aprovar o Projeto de Reforma do Posto de Saúde da Unidade Básica Central.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopininho em sua Sessagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto nº 140/2013 de 08 de maio de 2012,

Resolveu:

1. Aprovar o Projeto de Reforma do Posto de Saúde da Unidade Básica Central no valor de R\$ 80.000,00 através do Convênio com o Governo do Estado pela Resolução SESA nº 712/2013.

CELSO JOSÉ MARAFON
Presidente do CMS de Chopininho

Homologação e Resolução: CMS nº 06 de 18 de março de 2014, nos termos do Decreto nº 140 de 08 de maio de 2012.

IVOLCANO LEONARDO
Secretário Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 22/2014 para Registro de Preços de Materiais Diversos e Equipamentos para Escritório.

Item	Empresas
4, 9, 10, 11	FRANCISCON PRESENTES LTDA
5, 15, 17	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
6, 7, 12, 13	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
1, 2, 3, 8, 14, 16	ZENO BORTOLOTTI

Chopininho, PR, 04/04/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2014, para Implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Insumos de Veterinária.

Itens	Empresas
4, 6, 8, 19	MARCOLINA & BIAVA AGROPECUARIA LTDA - ME
1, 2, 10, 12, 13, 14, 15	P. C. CENCI & CIA LTDA
3, 5, 7, 9, 11, 16, 17, 18	SEMENTES SOJAMIL LTDA

CHOPININHO, PR, 10/04/14

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

DECRETO Nº 186/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013, na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0902	Divisão de Educação		
1236100142.021	FUNDEB 40%		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	102	24.000,00
TOTAL			24.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0902	Divisão de Educação		
1236100142.021	FUNDEB 40%		
3.3.90.30	Material de Consumo	102	24.000,00
TOTAL			24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 15 DE ABRIL DE 2014

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 189/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.262/2014, de 18/04/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.157,02 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/12, que aborde específica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0600	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	Obra de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.011	Recapeamento Asfáltico Alcatrazes II		
4.4.90.51	Obras e Instalações	871	71.257,02
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	3.900,00
TOTAL			75.157,02

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima deverão ser supéravit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 71.257,02 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) e contrapartida Municipal no valor de R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais), conforme a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0700	Supervisão exercida anterior		
0701	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
287620082.013	Divisão de Viação		
3.3.90.14	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	000	3.900,00
TOTAL			75.157,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 16 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



CONTRATO Nº 90/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 5.196, Bairro Cristo Rei, na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 277, Km 112,5, nº 1504, CEP 83607-105 – Campo Largo - PR, com CNPJ Nº 01.631.022/0001-12, Inscrição Estadual: 90124649-13 neste ato representado pelo Senhor Cedric Albert Vian, portador do CPF nº 02.163.469-60, e do RG: 3.750.853-5, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 16/2014, Processo Licitatório 50/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATANTE, firma com a CONTRATADA, a Aquisição dos produtos, a seguir discriminados, de acordo com o Processo Licitatório 50/2014 – Dispensa de Licitação 16/2014.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	1	UNID.	FILTRO 13F04	80,00	80,00
2	1	UNID.	FILTRO 13F04	160,00	160,00
3	1	UNID.	FILTRO 13F03	380,00	380,00
4	1	UNID.	FILTRO 13C06	410,23	410,23
5	1	UNID.	FILTRO ÓLEO 13B04	420,00	420,00
6	1	UNID.	FILTRO DIR. 13C01	280,00	280,00
7	1	UNID.	15W40 ÓLEO 32-00	276,85	276,85
8	1	UNID.	ÓLEO HAMM 515E01	592,92	592,92
9	1	UNID.	Serviços de revisão	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					3.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO – 0701.2678200082.013.3390.30 (455)**
0701.2678200082.013.3390.39 (940)

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega dos Produtos licitados e objeto deste Contrato, da seguinte forma:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



§ 1º - A entrega dos produtos e serviços deverá ser conforme determinação da Secretaria de Obras e Viação.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento dos produtos conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição e os produtos e serviços deverão ser de primeira qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução deste Contrato será de 5 (cinco) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de validade deste contrato será de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Produtos e Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 50/2014 – Dispensa de Licitação nº 16/2014, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos e da execução dos serviços, antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso e/ou conservação ou se tratando de serviços suspender a sua execução.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário de Obras e Viação o Senhor Enio Pigosso, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 02 de abril de 2014.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

Fis: 33

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Vianmaq Equipamentos Ltda
Cedric Albert Vian
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: